RESOLUÇÃO Nº. 066, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer nº 18/2015 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Alterar para 29/05/2015 o prazo para entrada no Protocolo Central de um Projeto Pedagógico novo, ou um já existente, mas que implique em alteração na Estrutura Curricular do Curso de Graduação, para implantação em 2016.

Damião Duque de Farias